DECRETO Nº 16.291/24

Altera o Decreto nº 16.015/2024.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado da eleição realizada em 28/07/2024 pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA -, e o com § 1º do art. 20 da Lei Complementar Municipal nº 52/1998,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 16.015/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares do Conselho Tutelar do Município de Divinópolis, para o quadriênio 2024-2027:

I – Conselho Tutelar I:

a) Adriana Fonseca dos Santos;

b) Laura Caroline Siqueira Carvalho;

c) Cecília Neves Silveira;

d) Lucília Maria Lima;

e) Alessandra Maria Teles.

II – Conselho Tutelar II:

a) Bruno Milton Pereira;

b) Joyce Aparecida da Paz;

c) Janaína Castorino Pires;

d) Gustavo Júnio Santos Teixeira;

e) Robson Alves. ***(NR)***"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com sua publicação.

Divinópolis, 21 de agosto de 2024.

(Assinado eletronicamente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)
Matheus da Silva Tavares
Secretário Municipal de Governo

(Assinado eletronicamente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - 5E8-715-GZG-8OQ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 22/08/2024 às 09:34:05

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 22/08/2024 às 16:16:21 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Matheus Da Silva Tavares

Assinou em 23/08/2024 às 08:54:28 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.530.576-**

Eu, Matheus Da Silva Tavares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 23/08/2024 às 13:51:00 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

5E8 715 GZG 8OQ